



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 08/2026

Salto do Jacuí/RS, 23 de abril de 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL COMPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.882, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor de R\$ 1.254,38, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Gestão do Poder Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia e Informação

Recurso: 500 – Livre

R\$ 1.254,38

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Recurso: 500 – Livre

R\$ 1.254,38

TOTAL: R\$ 1.254,38

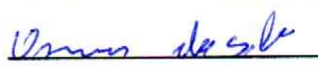
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 23/04/2025.




Jucimar Borges da Silveira

Vereador Presidente



Osmar da Silva

Vereador Vice-Presidente



Fabiana Secretti

Vereadora Secretária

AFIXADO

Em 24 / 04 / 2026

PROCOLO Nº 185
Em 24 / 04 / 2026